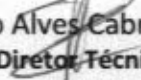


**JUSTIFICATIVA**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1.411, CEP: 78.718-104, Jardim Marialva, inscrita no CNPJ nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Pedro Alves Cabral Filho, Diretor Técnico, em razão da extrema necessidade que a CIA detém de adquirir **Serviços Auxiliares para Ensaios de Laboratório** para atender as demandas de pavimentação no Município de Rondonópolis. –A companhia necessita urgentemente desta aquisição devido ao controle tecnológico que se faz necessário em toda execução de terraplenagem e pavimentos tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo). Esta medida emergencial será tomada até que o procedimento licitatório seja concluído, visando o acompanhamento da qualidade, controle de dados e posterior garantia dos serviços que serão entregues e regulamentados pelos contratos de Pavimentação Tipo TSD executados neste município à cargo desta companhia.

Contudo, submeto o processo ao assessor jurídico para emissão de parecer, levando em consideração que a aquisição é primordial para a viabilizar o cumprimento dos contratos firmados com a prefeitura municipal de Rondonópolis, onde se encontra fundamentada no Art.24, inciso II e Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93 e Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Rondonópolis, 25 de julho de 2019.


Pedro Alves Cabral Filho
Diretor Técnico
CODER

